



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA  
REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO  
EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022  
ESCOLA EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - PORTARIA Nº 01/2024  
RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA – PLANO DE AULA**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO ELABORADO	AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO	TOTAL DE PONTOS DA ETAPA
01	JOSÉ BRUNO LOPES DE FREITAS	TÉC.EM SECRETARIA ESCOLAR	11,5	18,0	29,5
02	PEDRO MAGALHÃES MENEZES	TÉC.EM SECRETARIA ESCOLAR	9,5	18,0	27,5
03	FRANCISCA LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO	TÉC.EM SECRETARIA ESCOLAR	11,0	17,0	28,0
04	JOSEFA MENDONÇA MOREIRA NETA	TÉC.EM SECRETARIA ESCOLAR	12,0	17,5	29,5

Tururu, 05 de fevereiro de 2024.

  
Romão Francisco de Oliveira Barros  
Diretor Escolar  
D. O. E. Nº 216 - 24/02/2021  
Roberto Francisco de O. Barros  
Diretor Escolar  
CPF: 306.588.103-91

**OBSERVAÇÕES PARA ESTA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA**

- 1 – O tempo de cada apresentação será de no máximo 15 minutos;
- 2 – A análise da ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA valerá de 0 a 12 pontos.
- 3 – A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA valerá de 0 a 18 pontos
- 4 – TOTAL DE PONTOS PARA ESTA ETAPA = 30 pontos
- 5 – Para APROVAÇÃO cada candidata(o) deverá atingir no mínimo 15 pontos nesta etapa.
- 6 – A NOTA DESTA ETAPA será a NOTA DO(A) AVALIADOR(A) 1 + NOTA DO(A) AVALIADOR(A) 2 dividido por 2.

**ASPECTOS A OBSERVAR:**

- 1 – Apresentação dos requisitos elencados no modelo do PLANO DE AULA constante no anexo III do edital.
- 2 – Emprego adequado da língua escrita e oral;
- 3 – Domínio, de conhecimento teórico do tema / área/disciplina, metodologia e objetividade.
- 4 – Clareza, coerência e objetividade em relação a explanação do conteúdo proposto.